



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA SOCIAL à

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/25

A Comissão de Justiça, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Supressiva nº 01/25 ao Projeto de Lei Ordinária nº 121/25, que institui o Programa “Meu Primeiro Emprego Inclusivo para as pessoas com deficiência – PCD e para as pessoas com transtorno do espectro autista –TEA”, no âmbito do município de Votorantim.

Analisando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 13 de novembro de 2025.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora

A Comissão de **POLÍTICA SOCIAL**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

DIEGO DE PAIVA NUNES
Presidente

DANIEL MOREIRA E SOUZA
Membro